



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de nove dias, a contar do dia seis de setembro do corrente ano, em virtude de viagem oficial a Itália.

A viagem tem como objetivo participar de reunião a respeito da Comissão Brasil Itália conforme relacionado no processo SEI de número: 23552-0, realizado pela Secretaria Geral da Presidência da ALESC.

**DELEGADO EGIDIO FERRARI**

**Deputado Estadual**



Documento assinado eletronicamente por **EGIDIO MACIEL FERRARI, Deputado**, em 31/08/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0932297** e o código CRC **90817C1F**.

23.0.000035877-0

0932297v7

Palácio Barriga-Verde  
GAB DEP EGIDIO FERRARI  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC

[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



Assunto: Licença Missão Oficial para a Itália - Roma e Calábria

Referência: OFÍCIO INTERNO N° 0836957/2023/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO (0836957) e OFÍCIO INTERNO N° 0852423/2023/GAB-DEP-DR. VICENTE CAROPRESO (0852423)

## DESPACHO

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, informo que a Mesa, reunida em 5 de julho de 2023, autorizou o Coordenador da Frente Parlamentar Santa Catarina-Itália Deputado Dr. Vicente Caropreso a ausentar-se do país para participar da Missão Oficial de encontros institucionais dedicados às relações bilaterais italo-brasileiras em Roma, entre os dias 6 a 14 de setembro de 2023.

Informo ainda, que está autorizado a participação do Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Mauro de Nadal e dos Deputados Delegado Egídio Ferrari e Rodrigo Minotto a participarem da referida Missão.

À Secretaria Executiva de Relações Institucionais para as providências necessárias quanto às passagens e diárias pela Mesa; e ao Gabinete do Deputado Dr. Vicente Caropreso, para conhecimento.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 13/07/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0864412** e o código CRC **45980BDF**.

**Palácio Barriga-Verde**  
CGP - SECRETARIA-GERAL  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212606  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)